



PORTARIA – N.º 3.504 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho da Diretoria Municipal de Cultura da Lei Paulo Gustavo.

PORTARIA 3.504/2023

Constitui Grupo de Trabalho da Diretoria Municipal de Cultura da Lei Paulo Gustavo.

GINO JOSÉ TORREZAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 195, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

RESOLVE:

Art. 1. Fica constituído o Grupo de Trabalho de Implementação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo sob a supervisão da Diretoria Municipal de Cultura.

Art. 2. O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições, além de outras necessárias ao fiel cumprimento da Lei Complementar n. 195, nos limites de suas competências:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Dourado para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 6º e 8º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Dourado;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Dourado;

VII - Realizar a prestação de contas junto ao Governo Federal para o Município de Dourado.



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000
Dourado - SP - Fone: (16) 3345-9000

Art. 3. O Grupo de Trabalho da Diretoria Municipal de Cultura será integrado pelos membros abaixo relacionados:

I – Domingos Fernando Paglioni, CPF: 115.700.928-00 – Diretor de Cultura

II – Ricardo Lutti, CPF: 937.255.236-49 – Diretor de Planejamento

III – Ana Carolina Ribeiro de Siqueira, CPF 304.442.558-18 – Assessor de Comunicação

Art. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 28 de Novembro de 2.023.....
.....



GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Novembro de 2.023



MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração